



PROTEGE CASH (IP)

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.276.692/0001-10**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre** findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- < Relatório da Administração;
- < Relatório dos Auditores Independentes;
- < Balanço Patrimonial;
- < Demonstração do Resultado;
- < Demonstração do Resultado Abrangente;
- < Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- < Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- < Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

FLAVIO BAPTISTA DE
OLIVEIRA
Diretor de Contabilidade

IGNIS CONTABIL LTDA
MARIO IVAN DOS SANTOS
Contador CRC-1SP 176.011/O-3

Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 258D5-054-PB



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025	13



PROTEGE CASH (IP)

Relatório da Administração

A Protege Cash apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho 2025, elaboradas em atendimento à circular no 3.833/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Perfil Corporativo

A Protege Cash foi instituída no ano de 2021 com o propósito de atender melhor seus clientes, entendendo as suas necessidades e fortalecendo sua colaboração em mantê-los focados no desenvolvimento de seu *Core* principal (varejo em geral), fortalecendo ainda mais seu propósito de oferecer serviços financeiros e produtos acessíveis e eficientes a sua carteira de clientes do Grupo Protege e, junto a eles, incluir melhorias à toda população brasileira. A iniciativa partiu do Presidente do Grupo Protege e de sua Diretoria, frente ao acompanhamento das necessidades de mercado e da evolução do transacional lógico, e se propõe a ser uma completa plataforma de serviços financeiros com tecnologia intuitiva, transparência e informação simplificada aos clientes.

Focado em democratizar as soluções financeiras dentro e fora do ecossistema, e garantir mais autonomia e possibilidades para os brasileiros, a Protege Cash encerrou em junho de 2025 com 1.506 contas ativas e R\$ 7.321.279 de TPV.

Diante do cenário de transformação digital, a Protege Cash atua como uma solução crucial, oferecendo uma plataforma digital para facilitar o recebimento de numerário físico depositado através de um Cofre Inteligente, viabilizando transações e pagamentos através de sua conta digital.

Essas soluções otimizam a gestão financeira das empresas, automatizando depósitos, reduzindo custos operacionais e melhorando o fluxo de caixa.

Ainda na leitura dos produtos, a Protege Cash possui uma conta de pagamentos intuitiva e segura, ofertando transações como as transferências através da TED, PIX, pagamentos de contas através do APP ou Internet Banking e ainda conta com a solução para a emissão de boletos de cobrança, tudo através do portal do cliente.

No período encerrado em 30 de junho de 2025, as receitas decorrentes da prestação de serviços totalizaram um montante de R\$ 8.475 (R\$ 6.217 em 30 de junho de 2024). Esses resultados reforçam a viabilidade e o potencial do nosso empreendimento, com resultado atribuído principalmente à expansão do volume de transações e aumento exponencial de novos clientes. Esses resultados nos inspiram e fortalecem nossa expectativa de um desempenho ainda mais sólido, à medida que continuamos a consolidar nossa presença e aprimorar nossos serviços.

As despesas operacionais, por sua vez, atingiram R\$ 11.886 em 30 de junho de 2025, alinhadas com as previsões e expectativas estabelecidas. Esse resultado é notadamente influenciado pelas tarifas relacionadas à operação de depósitos através de parceiros de negócios. Essa estrutura de despesas reflete nossa abordagem de oferecer serviços robustos e vantagens competitivas aos nossos clientes, enquanto continuamos focados em manter a eficiência e a qualidade operacional.

Ao final de 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido da Protege Cash totalizou R\$ 5.138.

Outras receitas operacionais totalizaram R\$ 89 em 30 de junho de 2025.

Aprimorando constantemente nossa oferta, estamos focados em implementar novas funcionalidades que enriqueçam a experiência do cliente. Nossos esforços concentram-se na otimização da interface do aplicativo, na introdução de versões aprimoradas e na contínua expansão das medidas de segurança cibernética. Além disso, estamos aumentando nossa equipe de tecnologia, fortalecendo nossa infraestrutura para acomodar o crescimento exponencial de transações e novos clientes.

Nossa dedicação a melhorar e inovar é evidente por meio do crescente reconhecimento do nosso aplicativo, refletido nas avaliações dos usuários, bem como no aumento das transações nos produtos que oferecemos. Enquanto progredimos, seguimos focalizando nossos recursos em investimentos estratégicos, na criação de novos produtos e serviços que atendam as demandas do mercado em constante evolução, bem como no desenvolvimento e treinamento da nossa equipe de profissionais.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Protege Cash"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa no 15, a Companhia realizou transações com partes relacionadas decorrentes de prestação de serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres. Nesse sentido, durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia reconheceu receita de R\$ 8.009 mil com partes relacionadas. Essas transações foram contratadas em condições comerciais definidas entre as partes. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

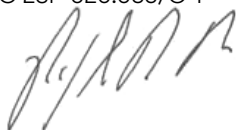
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	31/12/2024	P A S S I V O	NE	30/06/25	31/12/2024
CIRCULANTE		50.763	71.246	CIRCULANTE		50.050	67.096
DISPONIBILIDADES	4	724	4.049	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		46.442	66.133
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		40.110	36.278	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	10	46.442	66.133
Títulos e valores mobiliários	5	10.848	5.683	OUTROS PASSIVOS	11	3.608	963
Relações interfinanceiras	6	29.196	30.590	Fiscais e previdenciárias		328	296
Rendas a receber		66	5	Diversas		3.280	667
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	7(b)	527	437				
OUTROS ATIVOS		9.402	30.482				
Outros créditos - Diversos	7(a)	9.402	30.482				
NÃO CIRCULANTE		4.425	2.346				
IMOBILIZADO DE USO	8	1	2				
Outras imobilizações de uso		5	5				
(Depreciações acumuladas)		(4)	(3)				
INTANGÍVEL	9	4.424	2.344				
Ativos Intangíveis		5.295	2.840				
(Amortização acumulada)		(871)	(496)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.138	6.496
				Capital:	13	22.550	22.550
				De Domiciliados no país		22.550	22.550
				Ajustes de avaliação patrimonial		-	1
				(Prejuízos acumulados)		(17.412)	(16.055)
TOTAL DO ATIVO		55.188	73.592	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.188	73.592

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.964	886
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14	1.964	886
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.964	886
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(3.322)	(3.422)
Receitas de prestação de serviços	15	8.475	6.217
Despesas de pessoal	16	(2.318)	(1.289)
Outras despesas administrativas	17	(8.505)	(7.614)
Despesas tributárias	18	(1.063)	(757)
Outras receitas operacionais		89	21
RESULTADO OPERACIONAL		(1.358)	(2.536)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.358)	(2.536)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(1.358)	(2.536)
Nº de ações		22.550.000	22.550.000
(Prejuízo) por cotaR\$		(0,06)	(0,11)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(1.358)	(2.536)
RESULTADO ABRANGENTE	(1)	(2)
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(1)	(2)
Ajuste TVM	(1)	(2)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.359)	(2.538)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24	17.550	-	(10.463)	7.087
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos (Prejuízo) do semestre		(2)	(2.536)	(2) (2.536)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24	17.550	(2)	(12.999)	4.549
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	22.550	1	(16.054)	6.497
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos (Prejuízo) do semestre		(1)	(1.358)	(1) (1.358)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 30/06/25	22.550	-	(17.412)	5.138

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do semestre	(1.358)	(2.536)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	355	186
	(1.003)	(2.350)
Varição de Ativos e Passivos		
	112	2.813
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(5.165)	(3.041)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	1.394	-
(Aumento) redução em rendas a receber	(61)	(3)
(Aumento) redução em créditos tributários	(90)	(192)
(Aumento) redução em outros ativos	21.135	19.700
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(19.691)	(13.963)
Aumento (redução) em outros passivos	2.645	509
Imposto de renda e contribuição social pagos	(55)	(197)
Caixa líquido aplicado/(consumido) nas atividades operacionais	(891)	463
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões líquidas no intangível	(2.434)	(733)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(2.434)	(733)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.325)	(270)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.049	16.045
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	724	15.775
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3.325)	(270)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição” ou “Protege Cash”) foi constituída em 06 de janeiro de 2021, na forma de Sociedade Anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.276.692/0001-10, domiciliada no Brasil com sede na Rua Visconde de Rio Preto nº 72, 3º andar – lado B, Consolação, na cidade de São Paulo.

A Instituição tem como objeto social disponibilizar serviço de porte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; gerir conta de pagamento; emitir instrumento de pagamento; credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; executar remessa de fundos; converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil; atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; correspondentes de instituição financeira; gestão de caixas eletrônicos; e serviços de liquidação e custódia.

Em 04 de abril de 2023, a Protege Cash obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. Em decorrência da autorização, a Protege Cash passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos pelo BACEN.

Em setembro de 2023, a Instituição finalizou o processo de homologação de integração dos sistemas junto ao regulador, e está apto a operar nos sistemas de transferência de reservas (STR), conforme a resolução BCB nº 80/2021.

Em 27 de janeiro de 2025, a Instituição alterou a sua denominação social, de Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. para Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.

As operações da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente em cada mercado em que atuam, lideradas pela Pay Cash Administração, Participações e Empreendimentos Ltda.

A Protege Cash como plano para reduzir seu prejuízo, firmou contrato com a Protege para receber pela prestação do serviço de conta digital aos clientes da Protege.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN como a BCB 2 de 12 agosto de 2020, atualizada pela BCB 310 de 12 de abril de 2023. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Até o momento, não foi possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 11 de setembro de 2025.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

a) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

A administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e depósitos bancários à vista.

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações contábeis, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- Depósitos judiciais são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- Passivos contingentes são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Protege Cash e estão avaliados pelos valores de liquidação.

3.9. Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.11. Resultado por ação

Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Instituição e direito a participação nos lucros da Instituição, bem como aos demais direitos previstos em lei.

3.12. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as práticas no mercado, conforme nota 19.

A Protege Cash gera receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.

A Protege Proteção e Transportes de Valores Ltda repassa os custos de assistência médica de colaboradores da Protege Cash ainda vinculados em contrato.

4. Disponibilidades

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	307	248
Depósitos Bancários (a)	416	3.800
Fundo de Reserva	1	1
Total	724	4.049

(a) Saldo em conta corrente, são transferidos para aplicações financeiras posteriormente.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

Papel	30/06/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-
Outros Investimentos (a)	-	10.848	-	10.848
Total	-	10.848	-	10.848

Papel	31/12/2024			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	3.196	-	3.196
Outros Investimentos (a)	-	2.487	-	2.487
Total	-	5.683	-	5.683

(a) Fundo Santander Max Rendimentos: 5% a.a.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Relações Interfinanceiras

Em 30 de junho de 2025 as relações interfinanceiras estão representadas por transferência para depósito em conta corrente correspondente a moeda eletrônica no montante de R\$ 29.196 (R\$ 30.590 em 31 de dezembro de 2024), vinculados ao Banco Central do Brasil, remunerados pela taxa Selic, conforme regulamentação vigente, conforme Resolução CMN nº 4.282/2013.

7. Outros créditos

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os outros créditos estão compostos da seguinte forma:

a) Valores a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Valores a receber de sociedades ligadas	7.469	30.480
Adiantamento e antecipações salariais	18	2
Devedores diversos - País	1.915	-
Total	9.402	30.482

Aging list – Valores a receber	30/06/2025	31/12/2024
Em até 1 dia	9.402	30.482
Entre 2 e 5 dias	-	-
Total	9.402	30.482

b) Créditos tributários

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de renda a compensar	527	437
Total	527	437

8. Imobilizado de uso

	30/06/2025		31/12/2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 30/06/2025	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado				
Equipamentos de Uso	5	(4)	1	2
Total	5	(4)	1	2

	31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado			
Equipamentos de Uso	5	(3)	2
Total	5	(3)	2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	31/06/2025
Equipamentos de uso	2	-	-	(1)	1
Total	2	-	-	(1)	1

9. Intangível

	30/06/2025		31/12/2024	
	Custo	Amortização acumulada	Saldo em 30/06/2025	Saldo em 31/12/2024
Intangível				
Sistema de processamento de dados	5.295	(871)	4.424	2.344
Total	5.295	(871)	4.424	2.344

	31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2024
Intangível			
Sistema de processamento de dados (i)	2.840	(496)	2.344
Total	2.840	(496)	2.344

i. Refere-se substancialmente a projetos de processamento de dados e sistemas.

Movimentação:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	30/06/2025
Sistemas de processamento de dados	2.344	2.455	-	(375)	4.424
Total	2.344	2.455	-	(375)	4.424

10. Depósitos

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Conta de controle clientes – Pré-paga	18	1
Conta de pagamento PJ (a)	46.424	66.132
Total	46.442	66.133

(a) Refere-se a saldo remanescente de clientes em conta de compensação. Esses recursos, assim que depositados nos cofres pelos clientes, os recursos já estão disponíveis de forma online na conta digital do cliente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

	30/06/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	44	32
Impostos e contribuições s/ salário	109	136
Outros impostos a recolher	175	128
Total	328	296

b) Diversos

	30/06/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	395	279
Outras despesas administrativas a pagar	928	388
Valor a repassar	1.957	-
Total	3.280	667

Total outros passivos	3.608	963
------------------------------	--------------	------------

12. Contingências

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Protege Cash não possui processos de natureza cível, trabalhista e tributária classificados com risco de perda possível, provável e/ou remota.

13. Patrimônio líquido

O capital social de R\$ 22.550 (R\$ 22.550 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 22.550.000 (22.550.000 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 1º de outubro de 2022 a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 2.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 05 de dezembro de 2022 o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.000 através de integralização em decorrência da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 17 de outubro de 2023 o Capital Social foi aumentado em R\$ 5.000 através de integralização em decorrência da sócia Pay Cash ADM Part e Empreend. Ltda.

Em 16 de agosto de 2024 a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 5.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 a Instituição apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 17.412 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 16.055).

Em caso de lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os Acionistas poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o dividendo mínimo obrigatório fixado em 1% (um por cento) do lucro líquido da Instituição para o respectivo exercício social conforme estabelecido no Estatuto Social.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receita de intermediação financeira

	1ºSem/25	1ºSem/24
Rendas de aplicação interfinanceiras	-	827
Rendas de títulos de renda fixa	1.964	49
Rendas fundos DI	-	10
Total	1.964	886

15. Receitas de prestação de serviços

	1ºSem/25	1ºSem/24
Receita de prest. de serv. São Paulo	5	18
Transações financeiras (i)	352	267
Transações financeiras Protege Transporte de Valores Ltda. (i)	8.009	5.930
Transações financeiras – Consignado (i)	109	-
Intermediação de serviços Aliq. 5%	-	2
Total	8.475	6.217

(i) Receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres.

16. Despesas com pessoal

	1ºSem/25	1ºSem/24
Despesas de Pessoal - Benefícios	(128)	(42)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(588)	(329)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.602)	(918)
Total	(2.318)	(1.289)

17. Outras despesas administrativas

	1ºSem/25	1ºSem/24
Comunicações	(1)	(1)
Processamento de dados (ii)	(1.477)	(652)
Serviços do sistema financeiro (i)	(4.760)	(4.536)
Serviços técnico especializados	(1.902)	(2.145)
Despesas de Amortização	(354)	(186)
Outras despesas administrativas	(11)	(94)
Total	(8.505)	(7.614)

(i) O grupo de serviços do sistema financeiro é composto por despesas bancárias como tarifas de recolhimento de valores, tarifas de pagamento de fornecedores e despesas com consignação.

(ii) Refere-se substancialmente a processamento de dados e sistemas operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas tributárias

	1ºSem/25	1ºSem/24
Despesas Tributárias	(10)	(14)
Despesas de Imp. Serv. Q. Natureza - I.S.S.	(170)	(125)
Despesas de Contr. Ao Cofins	(729)	(509)
Despesas de Contr. Ao PIS	(154)	(109)
Total	(1.063)	(757)

19. Partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas estão compostos a seguir:

Passivo	30/06/2025	31/12/2024
Outros passivos – diversas – Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.	194	134

Resultado	30/06/2025	31/12/2024
Receitas transações financeiras - Protege Proteção e Transp. de Valores Ltda.	8.009	5.752

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Instituição não efetuou remuneração ao pessoal-chave da Administração.

20. Gestão de riscos

20.1. Gerenciamento de riscos

Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

20.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco que pode resultar em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.3. Risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil.

20.4. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez mantém adequadas reservas e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

20.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

20.6. Risco operacional

A Protege Cash possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Protege Cash adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como, na regulamentação aplicável.

21. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Protege Cash realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) Moderado - Simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior e b) Agressivo - Considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo Contábil*	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	10.848	8.678	13.018

*O saldo atual contábil é o montante registrado e considerado nessa demonstração financeira (data base 30/06/2025).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de capital e limites operacionais

A gestão de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Protege Cash e planejar as fontes adicionais de capital, de forma que os requerimentos mínimos exigidos pelo Banco Central do Brasil sejam atendidos.

Em junho de 2025, a Protege Cash estava enquadrada como Instituição de Pagamento de Tipo 2 (IP2), *'conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BCB'*, estando autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a realizar operações de conversão de moeda de papel para moeda eletrônica. De acordo com a Resolução BCB nº 198/2022, a IP2 deve manter um Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) adequado para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados. O PR_{IP} é calculado considerando:

1. Capital Social: que inclui o capital constituído por ações ou quotas não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos.
2. Reservas de Capital: que abrange as reservas de capital, de reavaliação e de lucros.
3. Outros Componentes: que inclui outros valores relevantes para a instituição, como depósitos em conta vinculada para suprir deficiências de capital, caso haja desenquadramento dos requerimentos mínimos de PR_{IP}.

A metodologia visa garantir que a instituição mantenha um montante de PR_{IP} superior ao requerimento mínimo estabelecido, para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados e às demais atividades exercidas. Por não emitir produtos de crédito ao mercado, atuando sempre com produtos na modalidade de pré-pagamento, entende-se que a Protege Cash está exposta ao índice do MOE, que equivale a 0,2% da média mensal dos pagamentos e das transferências realizadas pela instituição nos últimos 12 meses, a partir da conta de pagamento do tipo pré-paga +1% (um por cento) da média mensal dos saldos das contas de pagamento do tipo pré-paga nos últimos 12 (doze) meses.

Para a data base de junho de 2025, o PR_{IP} foi de R\$ 713 e o Patrimônio de Referência mínimo requerido foi de R\$ 4.672, sendo assim, estamos com uma margem de 555% sobre o requerido.

23. Resultado não recorrente

A Protege Cash não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

24. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.

* * *